PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA
PRESENÇA: 13 VEREADORES
OFÍCIOS CM
OFÍCIO CM N.º 78/2020, em resposta ao Requerimento n.º 85/2020, do vereador Claudevi Junior, de informações sobre o funcionamento do protocolo no Paço Municipal. A resposta é que o horário de expediente ao público no Paço é das 9h às 11h e das 13h às 16h e o protocolo funciona no mesmo horário.
OFÍCIO CM N.º 80/2020, em resposta ao Requerimento n.º 81/2020, do vereador Kielse Munis, de informações se existe convênio do município para atendimento de Neuro Clínico e Neuro Cirurgião. A resposta é que não existe em relação ao Pronto Atendimento Municipal e à rede de Saúde.
OFÍCIO CM N.º 81/2020, em resposta ao Requerimento n.º 78/2020, dos vereadores Rodrigo Parra e Ailton Lorensetti, de informações sobre o prazo para a instalação dos aparelhos de ar condicionado nas EMEIs e EMEFIs. A resposta é que a prefeitura realizou licitação em 2019 para aquisição e instalação de ar condicionado nas EMEI's, porém a empresa contratada descumpriu o instrumento contratual, que consequentemente foi rescindido de forma unilateral pela prefeitura, a qual aplicou penalidade à contratada de impedimento de participação de licitações no município nos termos da lei. Informa ainda que a prefeitura está tomando as ações para execução e continuidade do processo.
OFÍCIO CM N.º 82/2020, em resposta ao Requerimento n.º 93/2020, do vereador Kielse Munis, de informações sobre em quais casos o município de Dracena contrata ambulância UTI particular. A resposta é que sempre é contratada quando solicitada a transferência de paciente em condições que necessitem de ambulância tipo UTI. Informa ainda que nenhum contrato dessa natureza foi realizado e assinado no ano de 2020.
OFÍCIO CM N.º 83/2020, em resposta ao Requerimento n.º 116/2020, do vereador Claudevi Junior, de informações sobre quais providências foram tomadas pelo Sr. Prefeito quanto ao transporte de paciente pela UTI móvel contratada pela Prefeitura. A resposta está anexo ao ofício.
OFÍCIO CM N.º 84/2020, em resposta ao Requerimento n.º 107/2020, dos vereadores Rodrigo Parra e Ailton Lorensetti, de informações o prazo para que seja feito recapeamento asfáltico na Rua Joaquina Maria André, trecho de dois quarteirões entre a Avenida Vitória e Rua Paraná; e na Rua Paraná, trecho de um quarteirão, entre a Rua Joaquina Maria André e Rua Joaquim André. A resposta é que os locais mencionados estão contemplados nesta etapa de recapeamento.
OFÍCIO CM N.º 85/2020, em resposta ao Requerimento n.º 92/2020, da vereadora Sara Scarabelli, de informações sobre o recapeamento da Avenida Washington Luiz, no Bairro Tonico André. A resposta é que será encaminhado ao Departamento de Engenharia para verificação do local e elaboração do projeto para recapeamento, se assim for necessário.
OFÍCIO CM N.º 86/2020, em resposta ao Requerimento n.º 83/2020, da vereadora Sara Scarabelli, de informações se há previsão para recapeamento ou perfilamento nas ruas do Jardim das Palmeiras IV. A resposta é que foi feito o recapeamento da Alameda Romênia e da via de acesso ao Bairro Palmeiras IV, através da Rua Fortaleza.
OFÍCIO CM N.º 87/2020, em resposta ao Requerimento n.º 89/2020, do vereador Pedro Gonçalves Vieira, de informações se há previsão para limpeza do matagal existente na área da antiga Fepasa. A resposta é que será realizada após a notificação no prazo previsto em Lei.
OFÍCIO CM N.º 88/2020, em resposta ao Requerimento n.º 112/2020, do vereador Higor Tossato, de informações sobre o horário de atendimento da agência bancária do Santander localizada no Paço Municipal. A resposta é que a agência foi alertada sobre o atendimento deve ser no horário das 9h às 15h sem interrupção.
OFÍCIO CM N.º 89/2020, em resposta ao Requerimento n.º 82/2020, dos vereadores Sara Scarabelli, Victor Palhares, Rodrigo Parra, Kielse Munis e Milton Polon, de informações se a prefeitura oferece curso de capacitação aos funcionários que preparam a merenda nas escolas. A resposta é que a prefeitura oferece cursos para as merendeiras, além de acompanhamento in loco. Informa ainda que com a inserção do novo cardápio de 2020 será feito um teste de aceitabilidade com grupos de estudantes.

OFÍCIO N.º 90/2020, em resposta ao Requerimento n.º 110/2020, do vereador Claudio José Pasqualeto, de informações sobre os locais a serem atendidos com o processo 19/2020, que prevê serviços como "sarjetões", lombadas, faixas elevadas, guias e sarjetas. A resposta é que os serviços serão liberados conforme as necessidades de cada local. Eles serão executados conforme as necessidades e de acordo com as intempéries como chuva, desgastes naturais com o tempo, muito fluxo de veículo e locais críticos como hospitais, escolas e igrejas.

OFÍCIO CM N.º 91/2020, em resposta ao Requerimento n.º 90/2020, de autoria do vereador Milton Polon, de informações sobre se há estudos, por parte da Secretaria responsável, para alteração na legislação, regulamentando qual medida deverá ser implantada nas guias rebaixadas em cada lote. A resposta é que já existe a lei complementar n.º 291/2008 que determina que o rebaixamento não poderá ultrapassar 50% do comprimento da testada do imóvel e este serviço deverá ser realizado exclusivamente pela prefeitura, não podendo haver terceirização.

OFÍCIO CM N.º 92/2020, em resposta ao Requerimento n.º 91/2020, de autoria da vereadora Sara Scarabelli, de informações se há previsão para que seja refeita a sinalização de solo em frente ao Banco de Sangue, na Rua São Paulo. A resposta é que revitalização da pintura de solo será realizada assim que chegarem as tintas e que a poda das árvores estão sendo realizadas regularmente, mas caso necessário for, será pedido para podarem.

OFÍCIO CM N.º 93/2020, em resposta ao Requerimento n.º 79/2020, dos vereadores Rodrigo Parra e Ailton Lorensetti, de informações sobre o prazo para reinstalação do poste que foi derrubado na praça ao lado da EMEFI Ottília Braz Noguerol. A resposta é que ainda não foi feita a instalação por não ter sido ainda encontradas luminárias idênticas às que existiam. Caso não seja possível a aquisição das que anteriormente estavam instaladas no local, providenciaremos a instalação de um poste diferente ao anterior.

OFÍCIO CM N.º 94/2020, em resposta ao Requerimento n.º 88/2020, do vereador Pedro Gonçalves Vieira, de informações sobre qual a porcentagem de esgoto encanado no município. A resposta é que 92,75% é a porcentagem de esgoto encanado no município. O restante encontra-se nos distritos de Jaciporã, Jamaica e Bairro Iandara.

OFÍCIO CM N.º 98/2020, em resposta ao Requerimento n.º 104/2020, dos vereadores Maria Mateus, Claudevi Junior e Victor Palhares, de informações sobre quantos pacientes foram transferidos com a ambulância UTI móvel para Presidente Prudente nos anos de 2019 e 2020. A resposta é que, diante da complexidade do pedido, está sendo providenciado o levantamento da quantidade de pacientes transferidos com a ambulância UTI móvel para Presidente Prudente.

PAUTA DE VEREADORES

Pedido de suspeição do vereador Higor Tossato sobre o impedimento de posse do suplente Divanir Ledo dos Santos. **- rejeitado pela maioria, com votos contrários dos vereadores Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus e Victor Silva Almeida Palhares e favoráveis dos vereadores Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Cláudio José Pasqualeto, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Sara dos Santos Scarabelli Souza.**

ASSUNTOS DIVERSOS

Requerimento do Senhor Clovis da Silva de Amorim, pedindo ao Presidente o "afastamento imediato e preventivo do vereador Higor Tossato" de suas funções na Câmara. **- indeferido**

1ª Denúncia: de Cassação do mandato do vereador Higor Tossato, tendo como denunciantes os Cidadão Eleitores Bruno Tiago da Silva Brandino e Valter Fernandes e protocolada na Câmara sob nº 000313, às 8:00 horas do dia 12/03/2020, por quebra de decoro parlamentar. **- aprovada por unanimidade**

PAUTA DE VEREADORES

2ª Denúncia: de Cassação do mandato do vereador Higor Tossato, tendo como denunciante o vereador Claudevi Oliveira da Silva Júnior e protocolada na Câmara sob nº 000314, às 08h:04min do dia 12/03/2020, por quebra de decoro parlamentar. **- aprovada por unanimidade**

3ª Denúncia: Cassação do mandato do Vereador Claudevi Oliveira Silva Júnior, tendo como denunciante o Vereador Higor Tossato e protocolada na Câmara sob nº 000365, às 13h28min do dia 13/03/2020, por quebra de decoro parlamentar. **- aprovada pela maioria, com votos contrários dos vereadores Kazue Ishiy, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus e Victor Silva Almeida Palhares**